

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ESTADO DE PERNAMBUCO.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PE, com sede à Rua Coronel Brás Cavalcante, 42 - Centro, Primavera, Estado de Pernambuco torna público a retificação do Edital 001/2009, publicado no diário oficial do Estado em 13 de agosto de 2009, para o pronto atendimento ao disposto no Ofício TC/GC06 N°. 297/2009 de 09 de setembro de 2009, conforme a seguir:

1. Onde LIA-SE:

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência, conforme discriminado no Anexo II deste Edital, página 02;

4.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação, página 03;

6.2.3.8.2 O candidato deverá manter a senha criada no ato da inscrição em seu poder para ter acesso aos demais atos do concurso público, o esquecimento ou extravio desta é de inteira responsabilidade do candidato, página 05;

6.4.7.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo VI) e que está à disposição no site: www.asperhs.com.br, neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX ou AR para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, salas 02/103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no Posto de Atendimento (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até a data prevista no Calendário de Eventos deste Edital, página 06;

9.9.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares serão publicados até o dia **19 de outubro de 2009**, no site: www.asperhs.com.br, nos quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PRIMAVERA e da Câmara Municipal, página 14;

AÇÃO E DESENVOLVIMENTO

13.6. Todo candidato, após a nomeação, deverá se submeter ao exame admissional, que será realizado por banca especializada, composta para tal finalidade, página 20;

14.8. O candidato convocado para a investidura no cargo público, após devidamente notificado, deverá comparecer ao endereço constante do subitem anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação / nomeação, página 21;

2. LEIA-SE:

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco: "será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público". Na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, após a sua nomeação e antes da posse, quando deverão comprovar sua condição de deficiente, bem como de qualquer outro pré-requisito para a titularização do cargo.

6.2.3.8.2 O candidato deverá manter a senha criada no ato da inscrição em seu poder para ter acesso aos demais atos do concurso público, caso o mesmo, tenha a senha extraviada por quaisquer motivos, deverá entrar em contato com a ASPERHS Consultoria, através do e-mail: asperhs@asperhs.com.br, indicar nome completo (sem abreviação), R.G, CPF e o Cargo a que concorre para receber através de seu e-mail a senha que criou no ato da inscrição.

6.4.7.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo VI) e que está à disposição no site: www.asperhs.com.br, neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX ou AR para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, salas 02/103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no Posto de Inscrição, sito a Rua Capitão Lima Ribeiro, S/N, Centro, Primavera - Clube Municipal de Primavera, (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até a data prevista no Calendário de Eventos deste Edital.

9.9.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares, bem como os cadernos de provas de todos os cargos, serão publicados até o dia **19 de outubro de 2009**, no site: www.asperhs.com.br, nos quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PRIMAVERA e da Câmara Municipal. Ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, desde que permaneça em sala decorridos 2:40 (duas horas e quarenta minutos) do tempo total de prova.

13.6. Todo candidato, após a nomeação, deverá se submeter ao exame admissional, que será realizado por banca especializada, composta por no mínimo dois médicos do Município, cujo objetivo será a avaliação física e psíquica do nomeado para exercer as atividades pertinentes ao cargo, em conformidade com o disposto nas atribuições de cada cargo.

AÇÃO E DESENVOLVIMENTO

14.8. O candidato convocado para a investidura no cargo público, após devidamente notificado, através dos CORREIOS, através de correspondência com aviso de recebimento (AR), deverá comparecer ao endereço constante do subitem anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação / nomeação.

3. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos contidos no Edital 001/2009.

PRIMAVERA/PE, 11 de setembro de 2009.

JADEILDO GOUVEIA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL